



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

PRONUNCIAMENTO MINISTERIAL

1. Em conformidade com o disposto no artigo 82, do Decreto-lei nº 200/67, combinado com o artigo 52, da Lei nº 8.443/92, atesto haver tomado conhecimento das conclusões contidas no Relatório e Certificado de Auditoria, bem como no Parecer da Secretaria Federal de Controle Interno - SFC/CGU, constantes do Processo de Contas Anual do **Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca - Cefet/RJ**, referente ao exercício de 2017, o qual mereceu a certificação de **Regular com Ressalvas** na gestão examinada.

2. Encaminhe-se o referido processo ao Tribunal de Contas da União, na forma prevista pelo inciso II, artigo 71, da Constituição Federal, para fins de julgamento.

Brasília, 06 de agosto de 2018.

ROSSIELI SOARES DA SILVA
Ministro de Estado da Educação



Documento assinado eletronicamente por **Rossieli Soares da Silva, Ministro**, em 07/08/2018, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1200497** e o código CRC **ABAFC34E**.